



**República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pinhal da Serra**

**EDITAL Nº 30/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2023, E  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025,  
PARA CONTRATO TEMPORÁRIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA**, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação de candidatas a seguir classificadas, de acordo com o Edital nº 05/2024, de Homologação Final do Concurso Público 01/2023, e Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, devendo o mesmo apresentar-se para a posse, em contratação temporária, nos termos das leis autorizativas nº 1.537/2025 e nº 1.543/2026:

**CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>CANDIDATA(S)</b>               |
|----------------------|-----------------------------------|
| 9º                   | JOSIANE APARECIDA MENDES RAMOS    |
| 10º                  | RUTH MONTEIRO DE MEDEIROS         |
| 11º                  | JACIANE MARIA PUNTEL              |
| 12º                  | MAUANE PACHECO DOS SANTOS DA ROSA |

**CARGO: PROFESSOR- ÁREA EDUCAÇÃO ESPECIAL- PSS 03/25**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>CANDIDATA</b>                  |
|----------------------|-----------------------------------|
| 12º                  | ADRIANA DE FÁTIMA FRIGOTO DE LIMA |

O prazo para início das atividades, conforme descrito no edital de abertura de inscrições, é de cinco dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido do interessado, conforme determinado em regulamento.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 10 de fevereiro de 2026.**

**Registre-se e publique-se. Data supra.**

**Anderson de Jesus Costa  
Secretário Municipal de Administração e Finanças**

**José Robison Rodrigues Duarte  
Prefeito Municipal**